

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

Termo aditivo, entre si celebram a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ e a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA, visando a PRORROGAÇÃO do convênio 01/2021 celebrado em 05/01/2021.

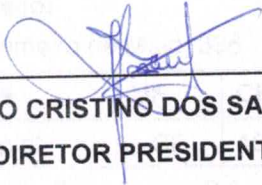
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ, mantenedora do Hospital “Dr. Adhemar de Barros”, com sede na Cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio n 336, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.723.907/0001-91, neste ato representado pelo seu Provedor/Presidente **JOÃO CRISTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador de cédula de identidade (RG) nº 3.105.160 SSP-SP, CPF nº 162.172.098-53, doravante designada **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.325/0001-27, com sede na rua: Frederico Dias Batista,172, Centro, Ribeira/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal , **Sr. ARI DO CARMO SANTOS** , CPF nº 162.172.098-53, doravante designada **CONTRATANTE**, tem entre si, perfeitamente convencionado, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do presente convênio pelo período de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme Plano de Trabalho.

CLAÚSULA SEGUNDA – Permanece inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas assinadas pelas partes, não alterado no presente Instrumento jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Ribeira (SP), 11 de dezembro de 2023.



JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Representado por ARI DO CARMO SANTOS
CPF nº 031.456.308-30

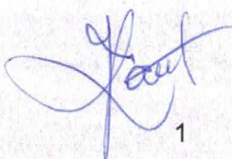
Testemunhas:

1. _____
2. _____

VISTO DO JURÍDICO

2. **Dados da Entidade CONVENIENTE**

Órgão / Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA			CNPJ 46.634.325/0001-27
Endereço: Rua Frederico Dias Batista, nº172 - Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeira	São Paulo	18.380-000	(15) 3557-1118
Nome do Representante Legal		Cargo	CPF:
Ario do Carmo Santos		Prefeito	031.456.308-30


1



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

3. RAZÕES DA PREPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 1) A Associação Beneficente de Apiaí, atua prestando assistência em saúde na região do Alto Vale do Ribeira, sendo o único hospital e primeira referência de urgência e emergência na microrregião.
- 2) O Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar onde são atendidos paciente com problemas de saúde agudos cuja intervenção deve ser imediata e especializada. Esses pacientes não podem esperar por uma consulta com hora marcada para um atendimento médico. As situações de saúde presentes nessa unidade são classificadas como urgência ou emergência;
- 3) Considerando a necessidade de realizar atendimentos para a população de Pronto Atendimento/Pronto-Socorro 24 horas por dia;
- 4) Tendo em vista a necessidade dos municípios de Ribeira/SP não ter nenhum serviço público municipal para procurar atendimentos de Pronto-Atendimento e como é de responsabilidade legal (Lei 8080/90; LC 141/2012, outras) do município de prover este tipo de atendimento, se não na rede pública, na rede complementar;
- 5) Como se trata de atendimento IMEDIATO, ou seja, de Pronto Atendimento e o mais próximo ao município só existir um prestador com capacidade instalada para estes atendimentos que é da Associação Beneficente de Apiaí;
- 6) Considerando que a entidade é a única localizada na microrregião do Alto Vale do Ribeira capaz de realizar os atendimentos conforme descrito no objeto. Conta em sua estrutura uma equipe especializada para este tipo de atendimento (médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, recepcionista, equipe de apoio administrativo), bem como uma estrutura física adequada ao atendimento.

LOCAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS
Rua: Primeiro de Maio, 336 – Centro – Apiaí/SP CNES: 2082098

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

CUSTEIO	Custeio financeiro de parte da manutenção da Assistência dos Serviços hospitalares existentes em pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS. Prestação de Serviços Médicos, Despesas com Pessoal/Folha de Pagamento.
---------	---

Identificação do Objeto:

Mútua cooperação para manutenção da Assistência dos Serviços hospitalares existentes em pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS, com recurso municipal.

Objetivo:

Manutenção da assistência integral e humanizada ao usuário SUS, conforme complexidade do estabelecimento de saúde na área de urgência/emergência, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, equidade e eficiência no atendimento.

Justificativa:

Em nossa região a Associação Beneficente de Apiaí é a única Instituição com atendimento de urgência e emergência com funcionamento ininterrupto 24h, sendo a primeira referência para urgência e emergência de média complexidade. A entidade não possui Recursos financeiros suficientes para atender a demanda, logo não consegue custear o gasto mensal necessários para manter o Pronto Atendimento.

O presente plano de trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o município de **Ribeira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Apiaí; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS:



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

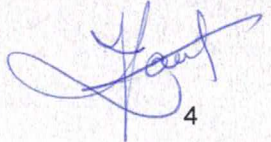
CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
1	1.1. RECEPCIONAR O PACIENTE E EMITIR FICHA DE ATENDIMENTO: A recepção vai efetuar o cadastramento do paciente e emitir a ficha de atendimento, caso o paciente já esteja cadastrado somente irá verificar a autenticidade dos dados e atualização caso necessário antes da emissão da ficha.
	1.2. TRIAR O PACIENTE: Após emitir a ficha de atendimento o paciente será triado, onde a equipe de enfermagem irá aferir a pressão arterial, pulso saturação, temperatura e caso seja criança será pesado.
	1.3. CONSULTAR PACIENTE: O paciente irá aguardar ser chamado pelo Médico Plantonista, após ser chamado será encaminhado ao consultório juntamente com sua ficha de atendimento onde constará todos os dados da triagem, assim o médico fará a avaliação e vai efetuar os procedimentos necessários. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Pacientes em situação clínica que não oferece os riscos da emergência, mas que necessitam de procedimento médico precoce são atendidos nos consultórios, salas de procedimentos e sala de emergência. • PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA RELATIVA - Drenagem de abscesso. - Drenagem torácica - Extração de unha - Realização de curativos limpos e contaminados - Retirada de C.E. - Realização de suturas.
	1.4. ORIENTAR O PACIENTE SOBRE PROCEDIMENTO, SADT, OBS OU INTERNAÇÃO: O médico encaminhará o paciente para a equipe de enfermagem que vai explicar as medidas a serem tomadas e aplicará as medicações solicitadas pelo médico. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO Serão encaminhados à Observação todos os pacientes: - Que apresentem instabilidade de sinais vitais: fora dos padrões de normalidade para a idade do paciente, sem antecedentes clínicos que justifiquem (conforme protocolo de sinais vitais nos critérios de admissão). - Que necessitem de monitoração cardíaca: presença ou risco de apresentar arritmias cardíacas (devido a condições clínicas, tratamentos ou procedimentos), risco de PCR. - Que necessitem de instalação de via endovenosa para hidratação e/ou medicação. - Que necessitem de monitorização constante de glicemia. - Que necessitem de observação do nível de consciência. - Que necessitem de observação para monitorização dos níveis de oxigenação, bem como da utilização de equipamentos para suporte à ventilação. - Que necessitem de observação para investigação diagnóstica. - Que necessitem de observação pós-sedação. - Que necessitem de observação para acompanhamento da dor. - Que necessitem de observação por apresentarem agitação psicomotora. - Que necessitem de observação devido à intoxicação exógena. - Que necessitem de observação para monitorização de reações adversas. - Que necessitem de observação para monitorização e acompanhamento da pressão arterial. - Que apresentem impossibilidade de locomoção e necessitem aguardar a evolução do quadro, bem como resultado de exames.
2	2.1. REALIZAR PROCEDIMENTO: Após a recepção do paciente, triagem, consulta executamos todos os procedimentos para atender as necessidades do paciente conforme foi solicitado pelo médico como (Exames, Medicação, Curativos, entre outros). • ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Todos os pacientes que necessitem de alguma medicação via oral, intramuscular, endovenosa serão encaminhados para sala de medicação. Paciente que necessitem de medicações EV que demandem tempo superior a 60', serão encaminhados à Observação.
	2.2. REAVALIAR O PACIENTE: Após o período de observação, o médico reavalia o paciente para verificar se melhorou dando alta ou se deverá manter internado ou em observação.

Metodologia:


4

tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Gestão

MUNICIPAL

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

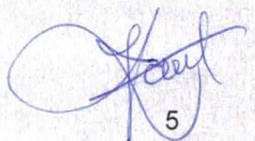
Capacidade Instalada:

Informações Gerais

✓ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	4
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2

Os serviços ora contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da CONTRATADA incluídos os equipamentos médico-hospitalares próprios, na Unidade de Pronto Atendimento.


5



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Estrutura Física 2.083,09m2 contem: salas de administração, arquivos, almoxarifado, portarias, alas materno-infantil, centro cirúrgico, enfermarias, salas dos técnicos, postos médicos, lavanderia, refeitório, cozinha, pediatria, brinquedoteca, pronto socorro, observação, setor de radiologia, emergência, laboratório, sala da agência transfusional, necrotério, espaço de manutenção, consultórios, vestuário e banheiros.

PATRIMÔNIO: Além das edificações e terreno onde está instalada a unidade de saúde, todos os equipamentos (Raio X, Gerador, Berço Aquecido, Bomba de Infusão, Desfibrilador, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Monitor de Pressão não Invasivo, Reanimador, Pulmonar, Respirador/Ventilador, etc) que compõem as instalações do Hospital Dr. Adhemar de Barros de Apiaí.

A unidade possui acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec 5.296 de 02/12/2004).

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual

Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR (12 MESES)
CUSTEIO	Manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (Prestação de Serviços Médicos e Folha de pagamento)	12 meses	R\$5.773,03	R\$ 69.276,36

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Médicos

ITEM	APLICAÇÃO DAS DESPESAS	DURAÇÃO	Aplicação Exercício 2024	APLICAÇÃO TOTAL DO EXERCÍCIO
1.	RECURSOS HUMANOS	12 (doze) meses	R\$ 5.773,03	R\$ 69.276,36
1.1	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...			
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
2.1	Prestação Serviços Médicos			
TOTAL POR EXERCÍCIO:			R\$ 5.773,03	R\$ 69.276,36
TOTAL GLOBAL:			R\$ 69.276,36	



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Recursos	1º Sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Concedentes	Valor R\$	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03
2024	2º Sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor R\$	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03	R\$ 5.773,03

VI. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeira /SP.

VII. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 08 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, contudo sem modificar seu objeto.

VIII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Apiaí, 11 de dezembro de 2023

JOÃO CRISTINO DOS SANTOS

Diretor Presidente
Associação Beneficente de Apiaí

IX. APROVAÇÃO

APROVADO. Após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos aprovamos o presente Plano de Trabalho.

Data: _____ / _____ / _____

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal
Ribeira/SP

Juliana M. Teixeira
Secr. Saúde-Ribeira SP
CPF: 293.855.678-02
JULIANA MARIA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Ribeira/SP